



EM 06/12/16

[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N°. 017/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1299

Em 06/12/16

[Signature]
ENCARREGADO

Proponente: Comissão de Esportes, Cultura e Turismo

Destinatária: Associação Chapecoense de Futebol

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES.

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda Moção de Pesar à Associação Chapecoense de Futebol, em face ao acidente aéreo ocorrido no último dia 29 (terça-feira), quando a aeronave seguia para Medellin, na Colômbia, com a delegação de futebol do time da mesma, bem como diversos jornalistas, vitimando 76 pessoas.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a estes cidadãos que estão a merecer a saudade de todos os brasileiros, em especial, dos Chapecoenses, bem como de todos que tiveram oportunidade de conhecê-los e sentirão suas ausências.

As suas partidas e ausências deixam inconsolados todos os brasileiros, em especial, os Chapecoenses, bem como todos que com eles conviveram e que tiveram a oportunidade de conhecê-los, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se a este pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com tamanha perda.

Pois, não poderíamos deixar de expressar esse sentimento de tristeza, em face dessa tragédia que assolou o povo brasileiro.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que nós vereadores, deste Poder Legislativo, somos solidários nesse momento de infortúnio, requerendo a presente Moção de Pesar, externando nossos sinceros sentimentos às conceituadas famílias, como prova de apreço e admiração por estas pessoas, que no decorrer da trajetória da



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Associação Chapecoense de Futebol, deram o melhor de si e que não mediram esforços para alcançar os seus objetivos.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra às famílias enlutadas, por meio da **Associação Chapecoense de Futebol**, às quais expressamos nossas sinceras condolências.

ORDEM DO DIA

Que Deus conforte os vossos corações!

EM 06/12/16

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

APROVADO

EM 06/12/16

Comissão de Esportes, Cultura e Turismo

Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente


Abrão Levi Kiffer

Relator


José Rodolfo Krohling

Secretário